CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 125/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a instalação de Parquinho Infantil e academia ao Ar Livre no condomínio Terra Nova.

Justificativa:

A presente indicação é uma solicitação feita pelos moradores do bairro, pois não tem espaço público para lazer das crianças e para os adultos.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL